



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 10 de dezembro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 16/74, em nome de Fátima Maria Fernandes e José Alberto Fernandes, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 8, do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Salvador ao Caminho do Comboio nº 76, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2723/20090629, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2061, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 8: Área do lote – 353,00m²; Índice de utilização líquido – 0.62; Índice de área coberta – 0.45; Índice de impermeabilização de solo – 0.90; Altura total máxima de qualquer das fachadas – 7.60m; Número de fogos – 1; Nº de pisos acima do solo – 1; Nº de pisos abaixo do solo – 1; Distancia mínima ao eixo da via – 9.12; Afastamentos mínimo às extremas laterais- Construção existente.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 10 de dezembro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues